LEI COMPLEMENTAR Nº 100 DE 11 DE MARÇO DE 2022

"ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2014 – PCCS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL"

Autoria: Mesa Câmara

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo IV da lei Complementar nº 55/2014 passará a viger com a seguinte redação:

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	QNTIDADE	C/H
Assessor Jurídico da Presidência	R$ 4.220,80	01	D. E.
Secretario de Administração	R$ 3.165,60	01	D. E.
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	R$ 2.110,40	01	D. E.
Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário	R$ 2.110,40	01	D. E.
Assessor de Gabinete da Presidência	R$ 1.899,36	01	D. E.
Assessor Técnico-legislativo	R$ 3.200,00	01	D. E.

CARGOS DE CONFIANÇA (FUNÇÕES GRATIFICADAS)

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE.	C/H
Diretor de Divisão de Pessoal	R$ 896,92	01	D. E.
Chefe do Plenário	R$ 580,36	01	D. E.
Ouvidor Geral	R$ 422,08	01	D. E.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, 11 de março de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 118/2020-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: RC CONTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n° 118/2020– PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **RC CONTRUÇÕES LTDA,** para mais **150 (cento e cinquenta) dias.**

Cáceres – MT, 11 de março de 2022.

Liamara Rodrigues da Silva

Secretária Mun. de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
DECRETO Nº. 144 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Memorando sob nº. 8.010, de 10 de março de 2022;

DECRETA:

Art.1º Exonerar o senhor **RAUL CAMILO GUIMARÃES GARCIA,** do cargo em comissão de Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Secretaria de Assistência Social do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 08 de março de 2022.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº023 de 14 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de março de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FABÍOLA CAMPOS LUCAS

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n° 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, senhor (a) **LIAMARA RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade sob n° 13615750 , SSP/MT e do CPF n° 955.857.371-04, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO,** finalizado o **CONTRATO DE TRABALHO** do(a) senhor(a) **MARIA TERESA SOARES** portador(a) doRG nº 0421323-8 SJ/MT e do CPF n° 318.439.301-10 vinculado ao cargo de PROF LIC PEDAG C/ DOC e residente a RUA CAMPOS VIDAL, N 88, BAIRRO: CAVALHADA com efeitos desde 01/02/2022.

Cáceres, 03 de Março de 2022.

_____

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação

_____

Servidor

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 100 DE 11 DE MARÇO DE 2022

LEI COMPLEMENTARNº 100DE 11 DE MARÇO DE2022

"ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2014 – PCCS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL"

Autoria: Mesa Câmara

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo IV da lei Complementar nº 55/2014 passará a viger com a seguinte redação:

A N E X O IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	C/H
Assessor Jurídico da Presidência	R$ 4.220,80	01	D. E.
Secretario de Administração	R$ 3.165,60	01	D. E.
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	R$ 2.110,40	01	D. E.
Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário	R$ 2.110,40	01	D. E.
Assessor de Gabinete da Presidência	R$ 1.899,36	01	D. E.
Assessor Técnico-legislativo	R$ 3.200,00	01	D. E.

CARGOS DE CONFIANÇA (FUNÇÕES GRATIFICADAS)

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE.	C/H
Diretor de Divisão de Pessoal	R$ 896,92	01	D. E.
Chefe do Plenário	R$ 580,36	01	D. E.
Ouvidor Geral	R$ 422,08	01	D. E.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, 11 de março de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2022 GPM

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 – cargo de Professor - que menciona e dá outras providências."

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 3577 de 05 de março de 2021.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 067/2022/SEMED;

RESOLVE: